

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.187

João Pessoa - Domingo, 26 de Março de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº 520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2973/04,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido", o 3º Sargento PM FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 510.497-1, conforme o disposto no art. 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §§3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12 e 14, inciso II; 20 e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 regulamentada pelo Decreto nº 23.512, de 25/10/2002 e vantagens previstas no art. 154 e no art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, §§1º e 2º da LC 58/03.

João Pessoa, 22 de março de 2006

Publicado no D.O.E em 17/12/2004  
Republicado em virtude de revisão

SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº0051-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
6166-05	LUCIENE FERRAZ DE LIMA OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	90.678-6
3916-05	GILVA JANETE SANTOS DE AQUINO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	67.574-1
398-06	MARIA ILDENEIDE MACEDO MEIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	66.175-9
545-06	FRANCISCA MOREIRA PALITOL DA COSTA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	16.301-5

João Pessoa, 20 de março de 2006

### Resenha/PBprev/GP/nº0052-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
5395-05	EDICÉLIA GONÇALVES DE ASSIS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	69.914-4
2670-05	MARIA EUNICE DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	93.597-2
4941-05	ANATALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	62.343-1

João Pessoa, 20 de março de 2006

### Resenha/PBprev/GP/Nº0053-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5403-05	FRANCISCA MACENA DA SILVA	81.861-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
5286-05	PEDRO JOSÉ DA SILVA	88.915-6	DEFENSORIA PÚBLICA
599-06	VALÉRIA MARCELINO BORGES LUCAS	120.891-8	UEPB
5317-05	MARIA DE FÁTIMA GOMES	63.104-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 20 de março de 2006

### Resenha/PBprev/GP/Nº0054-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
553-06	JOSÉ ARIMATEÁ DE SOUZA	60.157-8	SEC. ADMINISTRAÇÃO
2725-05	REINALDO ANTONIO NÓBREGA DE CARVALHO	56.345-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 20 de março de 2006

### Resenha/PBprev/GP/nº055-2006

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
5433-05	GILBERTO LOPES DE MENDONÇA	2.191-1	DER

João Pessoa, 20 de março de 2006

SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Educação e Cultura

Portaria nº 174

João Pessoa, 10 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 023 da sede da 8ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA ALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.634-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 8ª Região de Ensino, em Catolé do Rocha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daniel Carneiro, na cidade de Riacho dos Cavalos.

UPG: 014 UTB: 8020

**PUBLICADA NO D.O.E 11.02.2006  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Portaria nº 510

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista relação da sede da 1ª Região de Ensino,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AILTON DE LUCENA COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 138.996-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Baptista de Melo, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 511

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002112-6/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IOLETE BARROS MEIRA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 136.084-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Anésio Leão, para a Escola Estadual do Ensino e Médio Sen. Argemiro de Figueiredo, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3317

Portaria nº 512

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002428-7/2006-SEC,

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniaio.com.br

3218.6518



**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACKSON ALVES DE SOUZA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 130.404-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Pedro do Nascimento, em Puxinanã, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3049

**Portaria nº 513** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002114-8/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE ADONIAS RIBEIRO DE SOUSA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 143.163-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz, em Sumé, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nina Alves de Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3024

**Portaria nº 514** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001634-5/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA BUANAQUE BARBOSA ALVES, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 63.504-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor Virgínius da Gama e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

**Portaria nº 515** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001622-3/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LENIVALDA MARIA PEREIRA SANTOS, Professor, matrícula nº 141.153-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poeta Carlos Drummond de Andrade, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3014

**Portaria nº 516** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002118-3/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA CONSERVA JOVITO, Professor, matrícula nº 84.486-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Chagas Soares, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Manoel Diniz, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 7001

**Portaria nº 517** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002808-0/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA HELENA DE ABRANTES PAZ, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 71.430-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abdon Henrique de Sa, para o Núcleo Avançado de Educação Supletiva-NAES, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 8058

**Portaria nº 518** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002123-8/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA MACIEL DE LIMA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 83.954-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademir Veloso da Silveira, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3276

**Portaria nº 519** João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002125112/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GENI SARMENTO LIRA, Professor, matrícula nº 117.785-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernane Aires Sátiro, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Dondon Palitot Gomes, ambas em São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 9083

**Portaria nº 520**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002261-2/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA VALDECI DE BARROS PORTO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 131.529-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, para a Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3092

**Portaria nº 521**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002113-7/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE NEVES DE AMORIM, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 144.413-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Elpídio de Almeida, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3098

**Portaria nº 522**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001879-7/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DEOCLECIO CAVALCANTI FILHO, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 144.294-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Coelho Dantas, em Nova Palmeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Lordão, na cidade de Picuí.

UPG: 027 UTB: 4017

**Portaria nº 523**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001963-1/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDILENE ALVES PEREIRA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 136.125-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3329

**Portaria nº 524**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001881-0/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO, Professor, matrícula nº 141.754-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dondon Palitot Gomes, para a Escola de Educação Supletiva Duque de Caxias, ambas em São José de Piranhas.

UPG: 022 UTB: 9141

**Portaria nº 525**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001636-6/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VICENTE FRANCISCO CORREIA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 130.250-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisca Martiniano da Rocha, em Lagos Seca.

UPG: 001 UTB: 3345

**Portaria nº 526**

João Pessoa, 24 de 03 de 2006.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001964-2/2006-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZILEIDE ANDRADE GONÇALVES, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.919-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Leovigilda Martins, em Mogeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Córdula, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3323

Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 070/2006

**ALTERA O CAPÍTULO III DA RESOLUÇÃO Nº. 254/00, QUE DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO INFANTIL NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de uniformizar os critérios de criação de instituições de ensino pelo poder público ou pela iniciativa privada, e de conformidade com decisão tomada em sua reunião plenária do dia 16 de março de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O capítulo III da Resolução nº. 254/00 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 8º** O ato de criação de instituições de Educação Infantil na rede pública de ensino estadual ou municipal se efetiva por decreto do respectivo chefe do Poder Executivo.

**Art. 9º** Tratando-se de escolas da rede privada de ensino e de escolas públicas não criadas por decreto, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil depende de aprovação do Conselho Estadual de Educação.

**Art. 10.** Os pedidos de autorização para funcionamento da Educação Infantil, nas instituições da rede privada de ensino, deverão ser instruídos com os documentos relacionados nos incisos I a XI e XIV a XVII do art. 17 da Resolução nº 340/2001.

**Parágrafo único.** No caso de instituições públicas, os pedidos deverão ser instruídos com os documentos relacionados nos incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIV, XV, XVI e XVII do art. 17 da citada Resolução.

**Art. 11.** A autorização inicial para o funcionamento da Educação Infantil será de três anos, inclusive para instituições públicas autorizadas por ato do chefe do Poder Executivo, se diferente prazo não estabelecer o decreto.

**Art. 12.** Antes de expirar o prazo da autorização inicial, o responsável legal pelo estabelecimento de ensino deverá encaminhar pedido de renovação de autorização, acompanhado dos documentos previstos nos incisos I, II, VIII, X, XV, XVI e XVII do art. 17 da Resolução nº 340/2001, exceto o inciso II, no caso de escolas públicas.

**Parágrafo único.** Estando o processo devidamente instruído, a renovação da autorização dar-se-á pelo prazo de seis anos.

**Art. 13.** As instituições de Educação Infantil integrantes da rede privada de ensino que venham a ser desativadas, em caráter temporário ou definitivo, deverão dar conheci-

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

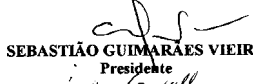

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

mento aos pais dos alunos, ao Conselho Estadual de Educação e à Inspeção Técnica de Ensino, no prazo de, no mínimo, seis meses de antecedência, explicando, por escrito, os motivos da suspensão ou do encerramento de suas atividades.”

**Art. 2º** Ficam revogados o caput do art. 24 da Resolução nº. 254/00 e a Resolução nº. 236/03.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 16 de março de 2006.

  
SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
Presidente  
  
FELIX DE CARVALHO  
Relator

## Administração

### GERENCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 100/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 321.210-6/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.10.99, período de 03.02.81 a 22.11.98 - 180 dias, do servidor **JOSÉ SÉRGIO ALVES DE BRITO**, matrícula nº 145.744-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 101/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 347.181-1/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.10.2000, período de 11.08.82 a 01.11.96 - 180 dias, e 2.003.600-1/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.03.2002, período de 01.11.96 a 01.11.2001 - 90 dias, do servidor **ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO**, matrícula nº 147.913-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 102/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 158.700-5/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.11.93, período de 01.09.80 a 29.07.91 - 180 dias, da servidora **LÚCIA MARIA MARQUES LIRA**, matrícula nº 115.121-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 103/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 364.634-3/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 26.08.2001, período de 29.07.91 a 29.07.2001 - 180 dias, para 01.07.87 a 01.07.2002 - 270 dias, da servidora **LÚCIA MARIA MARQUES DE LIRA**, matrícula nº 115.121-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 104/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 85.266-0/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 11.01.91, período de 21.02.80 a 03.09.90 - 180 dias, para 01.07.81 a 01.07.91 - 150 dias, do servidor **ROMERO FONSECA VIEIRA**, matrícula nº 76.447-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Republicado por incorreção

Portaria nº 105/06 - GERH

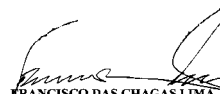
João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 213.461-6/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.02.96, período de 05.11.90 a 05.11.95 - 10 dias, da servidora **GERALDA GERUZA DA SILVA**, matrícula nº 132.777-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 106/06 - GERH

João Pessoa, 22 de março de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 148.822-8/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.07.93, período de 03.11.75 a 04.11.90 - 540 dias, para 30.04.86 a 30.04.96 - 200 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 1.403.741-6/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.09.2001, período de 05.11.95 a 05.11.2000 - 90 dias, para 30.04.96 a 30.04.2001 - 90 dias, da servidora **GERALDA GERUZA DA SILVA**, matrícula nº 132.777-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0114/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os pareceres da **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE TEMPO DE SERVIÇO - CEATS**, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	03.044.149-8	130.125-0	INACIA PAULINO DE OLIVEIRA	---	---	---	1.531
SEEC	03.006.062-1	141.936-6	MARIA DE LOURDES G. DE MEIRELES	---	---	---	4.815

RESENHA Nº 0115/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** desta Gerência, DEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.002.983-8	68.113-0	ADALZIRA BEATRIZ CARNEIRO	987	---	---	---
SEDS	06.001.320-6	133.951-6	EDNALDO BARBOSA DE SOUZA	1.202	---	---	---
SES	06.002.923-4	80.126-7	JOSIRENE GONÇALVES CABRAL	1.026	---	---	---
SEEC	06.002.173-0	88.276-3	MARIA DE FATIMA LIMA QUEIROGA	885	---	---	---
SES	06.001.070-3	115.332-3	MARIA DAS NEVES LIMA	---	---	2.403	819

RESENHA Nº 0116/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei

Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD - 06.000.258-1 / 06	SEEC	MARIA SALOMÉ DA SILVA FERNANDES	131.990-6	19.04.86 à 20.04.96	360
SEAD - 06.000.741-9 / 06	SEEC	MARIA LUZINETE PORDEUS LISBÔA	133.989-3	18.06.80 à 19.06.95	540

RESENHA Nº 0117/2006

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (GEDIRV)** esta Gerência, INDEFERIU os seguintes **PROCESSOS DE CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	06.002.683-9	FRANCISCO PAULO DA SILVA	132.563-9

RESENHA Nº 119/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05.050.849-1	EUCLIDENORA JERONIMO LEITE DE PAIVA CAVALCANTE	076.412-4	SEEC

RESENHA Nº 129/2006

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
06.004.291-5	LILLIAN NAVARRO DE LIMA	109.063-1	SEAP

RESENHA Nº 120/2006

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

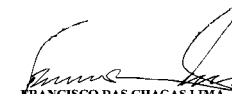
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.002.153-5	ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	132.087-4	SEAP
6.001.738-4	CLEOMAR DE FÁTIMA EVANGELISTA	58.604-8	SEEC
5.017.323-5	FRANCISCA DE AMORIM FERREIRA	98.513-9	SES
6.002.381-3	JOSÉ VALBERTO DE OLIVEIRA	144.299-6	SEEC
6.002.306-6	JOSENI SILVA CHAGAS	142.891-8	SEEC
6.002.342-2	LUIZ CARLOS FERNANDES DE LIMA	94.687-7	SEEC
6.001.209-9	MARIA DO CARMO MEDEIROS ARAUJO	122.672-0	SEEC
6.000.423-1	MARIA LUCIA ROSENO DOS SANTOS	70.087-8	SEDS
6.002.299-0	MARIA APARECIDA CASSIANO	143.146-3	SEEC
6.003.724-5	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	145.037-9	SEEC
6.050.078-6	MARIA DA PENHA ALVES RAMALHO	77.092-2	SEEC
6.002.361-9	MARIA DAS DORES BARBOSA CANDIDO	142.570-6	SEEC
6.002.297-3	MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO DE ARAÚJO	143.141-2	SEEC
6.002.143-8	MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO AQUINO	136.227-5	SEDH
6.002.295-7	MARIA DO SOCORRO SANTOS	145.231-2	SEEC
6.000.569-6	MARIA JOSÉ BERNARDO	87.391-8	SEEC
6.000.905-5	MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA	128.664-1	SEEC
6.050.068-9	MARIA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO	141.180-2	SEEC
5.012.327-1	MARIA SOCORRO CAVALCANTE M. DE ALMEIDA	82.713-4	SEEC
6.001.970-1	NORMA BARROS	141.468-2	SEEC
6.001.730-9	RAIMUNDO DANTAS NETO	60.845-9	SEEC
6.001.327-3	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	93.442-9	SEAD
6.002.261-2	VALTER FARIAS DE HOLANDA	84.440-3	SEEC

RESENHA Nº 136/2006

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
06.003.597-8	ALBA REJANE FERREIRA DA SILVA	141.402-0	SEEC

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 090 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 ( noventa) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2006, já deferida pelo Defensor Público Geral, através da Resenha nº 002/2004, publicada no Diário Oficial de 13.03.2004, a Defensora Pública **MÉRCIA MARIA BRONZEADO FERREIRA**, matrícula nº 79.302-7, Símbolo DP-3, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na 7ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital (Processo nº 462/2006-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 094 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 ( noventa) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 19 de março de 2006, já deferida pelo Defensor Público Geral, através da Resenha nº 003/2002, publicada no Diário Oficial de 25.09.2002, a Defensora Pública **MARIA LÚCIA MARINHO COSTA**, matrícula nº 75.464-1, Símbolo DP-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 417/2006-DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 095 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 20 de março de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 ( noventa) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 14 de março de 2006, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha nº 037/2003, publicada no Diário Oficial de 28.05.2003, ao Defensor Público **ULIMAR BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 69.872-5, Símbolo DP-3, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Alagoa Grande (Processo nº 278/2004-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 096/2006 – DPPB/GDPG João Pessoa, 22 de março de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 87.034-0, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Ezequiel de Paula Ramos**, nos autos do Processo nº 041.2000.000.691-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h do dia 27 de março do corrente ano.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 097/2006 – DPPB/GDPG João Pessoa, 22 de março de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTI**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.673-5, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Araruna, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 28/03/06 às 08:30 horas - Réu: **José Arlindo Aureliano Soares**  
nos autos do Processo nº 006.2003.001.542-3
- Dia 29/03/06 às 08:30 horas - Réu: **Luiz Carlos Silvino de Araújo**  
nos autos do Processo nº 006.2003.000.970-0

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria n.º 098/2006 – DPPB/GDPG João Pessoa, 22 de março de 2006.**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Nova, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 28/03/06 às 08:00 horas - Réu: **Leonildo Luiz de Sousa**  
nos autos do Processo nº 004.2003.000.483-4
- Dia 29/03/06 às 08:00 horas - Réu: **Alex Rocha da Silva**  
nos autos do Processo nº 004.2003.002.130-9

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Otávio Gomes de Araújo**  
Defensor Público Geral